

**LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
“GOVERNADOR MIGUEL ARRAES”  
DIRETORIA TÉCNICA-INDUSTRIAL  
COORDENADORIA DE PESQUISA & DESENVOLVIMENTO**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS CURRICULARES  
DE FARMÁCIA**

Considerando a procura por vagas de estágio curricular nesta indústria, foi acordada com a Diretoria Técnica a realização de uma seleção para candidatos (as) ao estágio curricular de forma a preencher 02 (duas) vagas disponíveis para área da Coordenadoria de Pesquisa e Desenvolvimento (COPED) e 02 (duas) vagas para Coordenadoria de Controle de Qualidade (COQUA), com carga horária 06 h/dia ininterruptas (08h00min às 15h00minhs, com intervalo 1 hora para refeição), previsto para iniciar em 01 de agosto de 2024 e finalizar em 01 de janeiro de 2025.

**PROCESSO DE SELEÇÃO**

- 1) O edital de seleção de estágio curricular será publicado no site do LAFEPE e enviado para as Instituições de Ensino Superior (IES) cadastradas, para inscrição dos estudantes interessados.
- 2) As coordenações de estágio de cada IES serão responsáveis pela divulgação do edital entre os estudantes da instituição e enviarão ao LAFEPE a lista com os estudantes inscritos na seleção, juntamente com a ficha de inscrição de cada estudante, conforme cronograma.
- 3) A seleção constará de três etapas:
  - 3.1. Avaliação de conhecimentos gerais (Conteúdo programático) – prova escrita;
  - 3.2. Avaliação de *Curriculum vitae* (Modelo Currículo *Lattes* – Plataforma CNPq);
  - 3.3. Entrevista – escrita;
- 4) A COPED do LAFEPE coordenará a comissão que realizará a seleção de estágio, que se responsabiliza em enviar a avaliação e a entrevista (por e-mail) para as IES participantes do processo seletivo.
- 5) Os coordenadores de estágio das IES's enviarão os documentos (prova, currículo e entrevista), via Sedex conforme cronograma, para que sejam realizadas as correções e classificação dos candidatos.

**OBS: Para cada candidato(a) deverá constar um conjunto composto por avaliação, entrevista e currículo (no formato *Lattes*). Caso não conste a**

**totalidade de documentos, o(a) candidato(a) será automaticamente desclassificado.**

6) Após avaliação a COPED divulgará o resultado da seleção dos candidatos aprovados no site do LAFEPE e através de e-mails aos coordenadores de estágio das IES's participantes da seleção.

7) Os estagiários selecionados deverão entrar em contato, a partir da divulgação de resultado oficial até o dia **01 de agosto de 2024**, com a Coordenadoria de Recursos Humanos do LAFEPE, para obter informações sobre o processo contratual. É relevante destacar, que o contrato acontece por intermédio do Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE), sendo necessário que a IES a qual o candidato está vinculado, esteja cadastrada neste interveniente, respeitando o prazo de apresentação do aprovado no LAFEPE.

8) O prazo para entrega de toda documentação será até o dia 08 de agosto de 2024. Se até essa data o estagiário selecionado não estiver de posse de todos os documentos, será desclassificado.

9) Informações adicionais:

9.1. Bolsa auxílio: R\$ 909,00

9.2. Auxílio transporte: R\$ 180,40

9.3. Refeição (almoço) disponibilizado em refeitório local.

### **PROGRAMA DE ESTÁGIO**

1) O LAFEPE estará recebendo estagiários curriculares para participarem do Programa de Estágio LAFEPE, que terá duração de **05 meses**. Este estágio segue a seguinte programação:

**1º mês:** rodízio nos setores industriais (Produção, Controle de Qualidade, Garantia da Qualidade e Pesquisa & Desenvolvimento)

**2º ao 5º mês:** vivência da prática industrial nos setores disponibilizados, e se houver demanda da empresa, o estudante poderá desenvolver uma monografia com tema relevante, bem como a elaboração de documentação técnica referente ao estudo.

2) Ao final do estágio, o estudante receberá uma declaração contendo a carga horária total de estágio e a avaliação, porém esta só será realizada integralmente quando o estudante cumprir 80% da carga horária do programa de estágio.

3) O estudante que realizar a monografia e pretender utilizá-la como Trabalho de conclusão de curso (TCC), só poderá apresentá-la na IES após apresentação no LAFEPE e a aprovação dos preceptores e Diretoria do LAFEPE.



## CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	PRAZO	RESPONSABILIDADE	OBSERVAÇÕES
Data de inscrição	14/06/2024 a 18/06/2024	Coordenador(a) da IES	N/A
Confirmação de inscritos	20/06/2024	Coordenador(a) da IES	Enviar lista de inscritos e fichas de inscrição para: widson.santos@lafepe.pe.gov.br
Envio de prova e entrevista	26/06/2024	LAFEPE	Envio para emails cadastrados previamente
Data do processo seletivo	27/06/2024	Coordenador(a) da IES	A prova deverá ter duração de até 3 h e a entrevista de 1,5 h e deverão ser supervisionadas pelo coordenador ou professor responsável, identificado pelo coordenador.
Data limite para recebimento dos documentos pelo LAFEPE	04/07/2024	Coordenador(a) da IES	Enviar para: Setor COPED, aos cuidados de Widson Santos - Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco "Governador Miguel Arraes" – LAFEPE Endereço: Largo de Dois Irmãos, 1117 – Dois Irmãos – Recife – PE – CEP 52.171-010
Divulgação do resultado	11/07/2024	LAFEPE	Envio para email dos coordenadores da IES e site eletrônico do LAFEPE: www.lafepe.pe.gov.br.
Prazo para apresentação	01/08/2024	Aprovado(a)	Apresentar-se na CORHU

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Boas práticas de fabricação de medicamentos (RDC nº 658, 30 de março de 2022);
2. Desenvolvimento farmacotécnico industrial formas farmacêuticas sólidas;
3. Validação analítica na indústria farmacêutica (RDC nº 166, julho de 2017);
4. Estudo de estabilidade de medicamentos (RDC nº 318, 06 de novembro de 2019);
5. Equivalência farmacêutica e perfil de dissolução (RDC nº 31, 11 de agosto de 2010);
6. Tecnologia de obtenção de Formas farmacêuticas sólidas e Controle de Qualidade;
7. Tecnologia de obtenção de Formas farmacêuticas líquidas e Controle de Qualidade;
8. Tecnologia de obtenção de Formas farmacêuticas de uso parenteral e Controle de Qualidade;

9. Tecnologia de obtenção de Formas farmacêuticas semissólidas e Controle de Qualidade;
10. Controle estatístico de processo.

## REFERÊNCIAS

- ALLEN JR; Loyd V; ANSEL. **Formas Farmacêuticas e Sistemas de Liberação de Fármacos**, 8º edição, Editora Artmed.
- AULTON, M.E. **Delineamento de formas farmacêuticas**. 2ª ed. Artmed, 2005.
- BODET, J. **Boas Práticas em Instalações e Projetos Farmacêuticos**. Editora RCN. , 1 Edição, 2008.
- FARMACOPÉIA BRASILEIRA, 6ª ed. São Paulo, 2019.
- FLORENCE, A. T.; ATTWOOD, D. **Princípios Físico-Químicos em Farmácia**. 3 ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2003. 732 p.
- GENARO, A.; Remington, A ciência e a Prática da Farmácia, 20ª ed, Editora Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2004.
- GIL, E.S.; O ORLANDO, R.M. **Controle Físico-Químico de Qualidade de Medicamentos**. 1.ed. Campo Grande: Ed. Uniderp, 2005. 437p.
- LACHMAN, L., LIEBERMAN, H.A. & KANIG, J.L. (2001) **Teoria e prática na indústria farmacêutica**. Lisboa; Fundação Calouste Gulbekian.
- PINTO, T. J. A.; KANEKO, T. M.; OHARA, M. T. **Controle biológico de qualidade de produtos farmacêuticos, correlatos e cosméticos**. São Paulo: Atheneu, 2003.
- RESOLUÇÃO RDC nº 318, 06 de novembro de 2019, ANVISA.
- RESOLUÇÃO RDC nº 166, de 24 de julho de 2017, ANVISA.
- RESOLUÇÃO RDC nº 301, de 21 de agosto de 2019, ANVISA.

## CONTATOS

### PRECEPTORES:

Produção: Sílvia Farias, Caio Silva, Libni Melo, Amanda Oliveira e Flávia Morais.  
Controle de Qualidade: Aíla Santana, Hosana Miranda, Ana Eloi, e Viviane Jesus.  
Pesquisa & Desenvolvimento: Polyana Souto, Cecília Cabral, Déborah Monteiro e Marcos Oliveira.  
Garantia da Qualidade: Tereza Raquel, Demóstenes Souza, Márcia Secundino, Thiane Paixão, Dulce Lemos.

### SUPERVISORES:

Coordenadoria de Pesquisa & Desenvolvimento – COP&D

Polyana Souto  
E-mail: [polyana.santos@lafepe.pe.gov.br](mailto:polyana.santos@lafepe.pe.gov.br)  
Tel.: (81) 3183 - 1155

Coordenadoria de Recursos Humanos: Stefani Silva  
Divisão de Desenvolvimento Pessoal – Ana Cláudia Moura  
E-mail: [ana.moura@lafepe.pe.gov.br](mailto:ana.moura@lafepe.pe.gov.br)  
Tel: (81) 3183-1148.

### ASSINATURAS

  
LAFEPE  
Polyana Souto  
Coordenadora de Pesquisa e Desenvolvimento  
C.R.C. PE 4700

Polyana Souto  
Coordenadora de Pesquisa e Desenvolvimento

  
LAFEPE  
Bety Senna  
Diretora Técnica Industrial

Diretora Técnica-industrial

Recife, junho de 2024.